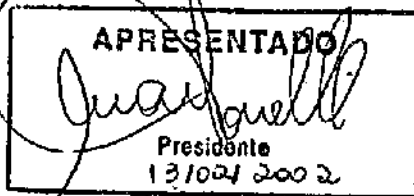




MOÇÃO Nº

273

APOIO ao projeto de lei do Deputado José Carlos Fonseca Júnior (PFL-ES) que prevê cota de emprego para trabalhadores idosos.



APRESENTADO

Presidente
13/02/2002



APROVADO

Presidente
26/02/2002

d. PR 02/02/196

CONSIDERANDO que o Deputado José Carlos Fonseca Júnior (PFL-ES) apresentou projeto que prevê cota de emprego para trabalhadores idosos, onde as empresas privadas com mais de 50 empregados em seus quadros funcionais deverão preencher, no mínimo, 5% desse total com trabalhadores com idade superior a 45 anos;

CONSIDERANDO que tal medida irá reduzir a injusta marginalização dos mais velhos e permitirá às empresas beneficiar-se da experiência profissional deles, além de estar garantindo a prática a dispositivos constitucionais relativos aos cuidados e à Integração social dos cidadãos acima referidos;

CONSIDERANDO que, pelo exposto e em sinal do nosso respeito a esses trabalhadores,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei do Deputado José Carlos Fonseca Júnior, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara Federal - extensivamente aos líderes de bancada daquelas Casas.

Sala das Sessões, 13/02/02

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

EXPEDIENTE

237021NS1H DF
11032002 1848
LTV13373 11032002 1844 SLH/DF (102)
BRASILIA/DF/DF

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

TELEGRAMA

CAMA. SRA. PRESIDENTE ANA TUNELLI
RUA BAKAD DE JUNDIAI, 128 CP183
CÂMARA MUNICIPAL
13201-774 JUNDIAI/SP

0.35041

MAR-02 12 10 52

PROTOCOLO VITAL

ACUSO RELEVAMENTO DF. PR 02.02.198, QUE ENCAMINHA CÓPIA MLCAD NR. 1/3
AUTORIA VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS MOCU. ATENCIOSAMENTE,
ACIO NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REMETENTE
GABINETE PRESIDENCIA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS DEPUTADOS ED. PRINCIPAL
70160-700 BRASILIA/DF

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
João Neves
Presidente
14/3/02

231924ELTAH BR

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE. E PAGUE DEPOIS

CORREIOS